

**PORTARIA N.º 1.047, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2.019.**

EXONERA, À PEDIDO, A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL CONTRATADA QUE ESPECIFICA E DÁ UTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - EXONERAR, conforme requerimento protocolado no Processo n.º 5711/2.019, a Senhora FIAMA JANAINA DE OLIVEIRA DE SOUZA LIMA FELISBINO - portadora do Registro Geral n.º 49.065.723-0 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes do cargo público de provimento efetivo de Recepcionista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 19 de Novembro de 2.019.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JÚNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**